



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito

EDITAL N.º 11/2023 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 10/23

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, com o propósito de corrigir erros materiais, retifica o texto do Edital PPGD N.º 10/2023 (edital de seleção de alunos regulares para ingresso no semestre letivo 2023.2), nos seguintes termos:

Art. 1º O art. 6º, §3º, do Edital PPGD N.º 10/2023 passa a ter a seguinte redação: "A Comissão de Ações Afirmativas do PPGD/UFBa será composta pelo professor Heron José de Santana Gordilho (presidente), pela professora Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado (titular), pelo representante estudantil de mestrado Gerson Conceição Cardoso Júnior (titular), pela representante estudantil de doutorado Janaína Muniz da Silva (titular) e pelo representante estudantil de doutorado Fábio da Silva Santos (suplente)".

Art. 2º No art. 9º, §1º, II, do Edital PPGD N.º 10/2023, onde se lê "R\$ 111,64 (mestrado) ou R\$ 151,06 (doutorado)", leia-se "R\$ 117,38 (mestrado) ou R\$ 158,81 (doutorado)".

Art. 3º No art. 15, §2º, II, do Edital PPGD N.º 10/2023, onde se lê "R\$ 100,00", leia-se "R\$ 90,00".

Art. 4º No art. 15, §17, do Edital PPGD N.º 10/2023, onde se lê "ppgddireito@gmail.com", leia-se "ppgdselecao@gmail.com".

Art. 5º No Anexo VI do Edital PPGD N.º 10/2023:

I - onde se lê "*FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO*", leia-se "*ANEXO VI – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO*"; e

II - no item 1 das "INSTRUÇÕES PARA A EMISSÃO DA GRU", onde se lê "R\$ 100,00 (cem reais)", leia-se "R\$ 90,00 (noventa reais)".

Salvador, 19 de maio de 2023.



Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel

Coordenador do PPGD/UFBa